

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Manoel Antônio Filho, Nº 56, Centro, Atalaia - PR

Fone: (44) 3254-8141 - email: social@atalaia.pr.gov.br

REPUBLICADA POR ERRO - Resolução N.º 0001-2026

Dispõe sobre aprovação das Prestação de Contas, referente as Deliberações 15/2022, 19/2023 e 24/2023 CEDIPI/PR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1529/2025, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Deliberação 15/2022 “**Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência / CEDIPI**”.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de contas da Deliberação 19/2023 “**Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa / CEDIPI**”.

Art. 3º - Aprovar a **Prestação de contas Final** da Deliberação 24/2023 “**Incentivo Paraná Viaja Mais 60 / CEDIPI**”.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 09 de fevereiro de 2026.

MARLENE GALENDE
Presidente CMDPI